



CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: contrato nº 0071/14; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB; e Persona Vigilância e Segurança Ltda; para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna; modalidade de licitação: Pregão eletrônico nº 0206/13; Processo nº 2253/13; amparo legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 5.450/05 e 3555/00, e subsidiariamente Lei nº 8666/93, e suas alterações; recurso orçamentário: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" - categoria econômica "Despesas Correntes" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001", constante do orçamento de 2014; assinado em 21/05/14; vigência até 21/05/15; valor global: R\$272.249,00; assinam pela CMB: Lara Caracciolo Amorelli e Daniel Augusto Borges da Costa - Diretores Vice-Presidente; pela contratada: Marlene Andrade Campos - Sócia.

Espécie: contrato nº 0021/14; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB; e Bener Comercial Importadora Exportadora Ltda; para aquisição de máquinas operatrizes; modalidade de licitação: Pregão eletrônico nº 0157/13; Processo nº 23875/12; amparo legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 5.450/05 e 3555/00, e subsidiariamente Lei nº 8666/93, e suas alterações; recurso orçamentário: "Equipamentos e Material Permanente" - categoria econômica "Despesas de Capital" - classificação funcional programática "22.662.0807.4102.0001", constante do orçamento de 2014; assinado em 21/05/14; vigência até 21/05/15; valor global: R\$875.500,00; assinam pela CMB: Lara Caracciolo Amorelli e Fábio Bollmann - Diretores Vice-Presidente; pela contratada: Paulo Alfredo Lerner - Procurador.

Espécie: Contrato nº 0078/14, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB; e Cemope Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda; para Prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo com Soluções Técnicas, visando à substituição do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, para todo Parque Industrial da CMB; modalidade de licitação: concorrência nacional nº 0007/13; processo nº 1453/13; recurso orçamentário: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" - categoria econômica "Despesas Correntes" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001", constante do orçamento de 2014; assinado em 20/05/14; vigência até 15/01/15; valor global: R\$443.896,24; assinam pela CMB: Lara Caracciolo Amorelli; e Daniel Augusto Borges da Costa - Diretores Vice-Presidente; pela contratada: Lauro Cezar Barcelos - Sócio.

Espécie: Contrato nº 0097/14; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Smart-Id Comércio e Serviços de Informática Ltda-Epp; para aquisição de fitas para impressão de dados variáveis; modalidade de licitação: Pregão Internacional nº 0007/13, referente à Ata de Registro de Preços nº 0219/13; Processo nº 4803/12; recurso orçamentário: "Material de Consumo" - categoria econômica "Despesas Correntes" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001", constante do orçamento de 2014; amparo legal: Lei 10.520/02, Decretos nºs 3555/00 e 7892/13, e subsidiariamente da Lei nº 8666/93 e suas alterações; assinado em 21/05/14; vigência até 21/05/15; valor global: R\$74.116,00; assina pela CMB: Rodrigo da Silva Pereira - Superintendente; pela contratada: Ezió Morresi Neto - Sócio.

Espécie: Contrato nº 0079/14; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB; e L A Vitória Comércio e Serviços Ltda; para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas específicas de costura reta e pesponto; modalidade de licitação: Pregão eletrônico nº 0034/14; Processo nº 1408/13; amparo legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 5.450/05 e 3555/00, e subsidiariamente Lei nº 8666/93, e suas alterações; recurso orçamentário: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" - categoria econômica "Despesas Correntes" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001", constante do orçamento de 2014; assinado em 19/05/14; vigência até 19/05/15; valor global: R\$268.896,00; assinam pela CMB: Lara Caracciolo Amorelli e Fábio Bollmann - Diretores Vice-Presidente; pela contratada: John Lenon da Rocha Araújo - Procurador.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0077/14, celebrada entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e White Martins Gases Industriais Ltda; para aquisição de gases especiais; sendo detentora dos itens 01 e 02, no valor global de R\$11.613,28; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0005/14; processo nº 3998/13; vigência: de 13/05/14 a 13/10/14; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 3.555/00, 5.450/05 e 7.892/13 e a Lei nº 8666/93; assinam pela CMB: Lara Caracciolo Amorelli e Marcone da Silva Leal - Diretores Vice-Presidente; pela detentora: Aylton Magalhães Netto - Procurador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 0146/13; para prestação de serviços diários de transporte de cargas, por meio de veículos tipo caminhão e furgão, com motoristas e ajudantes, com gestão de manutenção total dos veículos; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil-CMB; e Paraná Soluções Logísticas e Transportes Ltda; processo nº 2793/13; referente: a alterações no contrato original; com amparo legal: Artigo 65, Inciso I, alínea "b", c/c o § 1º, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; recurso orçamentário: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica"; categoria econômica: "Despesas Correntes"; classificação funcional programática

ca:"22.662.0758.4105.0001", constante do orçamento de 2014; Valor Global: R\$77.749,53; assinado em: 21/05/14; com vigência até 19/07/14; assinam pela CMB: Lara Caracciolo Amorelli e Daniel Augusto Borges da Costa - Diretores Vice-Presidente; pela contratada: Antonio Bernardo Santana Marques - Sócio.

AVISO DE PENALIDADE

A Casa da Moeda do Brasil torna público que foi aplicada à empresa Novaink Brasil Comercial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.262.531/0001-39, a penalidade de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 14/05/14, conforme CT.DEGCS/50/14, assinada pelo Superintendente: Rodrigo da Silva Ferreira, pelo descumprimento de obrigações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 0008/13, processo nº 3330/12, conforme Lei 8.666/93, e suas alterações;

RODRIGO DA SILVA FERREIRA
Superintendente do Departamento de Gestão de Contratações e Suprimentos

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2014 - UASG 173030

Nº Processo: RJ-2013-9828.
PREGÃO SISP Nº 29/2013. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 08482425000196. Contratado: TRAMAZ COMERCIO DE INFORMATICA -EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de impressoras laser coloridas com garantia de 36 (trinta e seis) meses e cartuchos de toner. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/05/2014 a 24/11/2015. Valor Total: R\$8.324,00. Fonte: 174017176 - 2014NE800260. Data de Assinatura: 29/05/2014.

(SICON - 29/05/2014) 173030-17202-2014NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2014 - UASG 173030

Nº Processo: RJ-2014-2578.
PREGÃO SISP Nº 5/2014. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 11395635000151. Contratado: ALÉ & DAN SERVICOS CONSERVACAO E-LIMPEZA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de garçom. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/05/2014 a 26/05/2015. Valor Total: R\$66.100,00. Fonte: 174017176 - 2014NE800275. Data de Assinatura: 26/05/2014.

(SICON - 29/05/2014) 173030-17202-2014NE800007

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS
SANCIONADORES
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 18/2013

ACUSADOS:
GUILHERME DE SOUZA COELHO TURQUETO
CPF: 690.589.037-53
RICARDO ALVES MELO
CPF: 037.884.857-79

- Apuração de eventuais irregularidades, inclusive de cunho informacional, por parte de controladores da Braspérola Indústria e Comércio S.A., no período de 2000 a 2004.

MOTIVO: domicílio indefinido.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA: 30 dias a contar do 15º dia da publicação deste Edital, observado o disposto no parágrafo 1º do art. 13 da Deliberação CVM nº 538/08.

VISTA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO DE CÓPIA: na Rua Sete de Setembro, 111, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, na Coordenação de Controle de Processos Administrativos, de 10h às 12h30min e de 14h30min às 17h, telefones (21) 3554-8274 ou 3554-8413. Nos termos do disposto no art. 40 da Deliberação CVM nº 538/08, com exceção das hipóteses previstas nos seus arts. 13, 26 e 37, a comunicação dos atos e termos processuais relacionados a processos administrativos sancionadores far-se-á mediante publicação no Diário Oficial da União. Poderão ainda, tais atos, a exemplo da pauta de julgamentos, serem divulgados na internet, no endereço www.cvm.gov.br, na seção Processos Administrativos Sancionadores.

Em conformidade com o disposto no art. 11, § 5º, da Lei nº 6.385/76, poderá ser proposta a celebração de Termo de Compromisso, nos termos do art. 7º da Deliberação CVM nº 390, de 08 de maio de 2001, alterada pela Deliberação CVM nº 486, de 17 de agosto de 2005.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014.
CARLOS GUILHERME DE PAULA AGUIAR
Superintendente de Processos Sancionadores

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

RETIFICAÇÃO

No Edital ESAF nº 49, de 28/5/2014, publicado no DOU de 29/5/2014, Seção 3, página 101, no item 1, Onde se lê Rosana Mendes Aves Lobo, Leia-se Rosana Mendes Alves Lobo.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO
E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2014 - UASG 170010

Nº Processo: 12440000071201416. Objeto: Prestação dos serviços de impressão de selos fiscais federais com base no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 2º da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, e para a prestação de serviços de assistência técnica com base no inciso II do art. 25 combinado com o inciso III do art. 13, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 2º da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, por inviabilidade de competição, em favor da Casa da Moeda do Brasil CMB. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 28/05/2014. NILTON COSTA SIMOES. Coordenador Geral de Programação e Logística. Ratificação em 28/05/2014. JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES, Subsecretário Substituto Gestão Corporativa. Valor Global: R\$ 27.744.201,62. CNPJ CONTRATADA : 34.164.319/0005-06 CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB.

(SIDEC - 29/05/2014) 170010-00001-2014NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 170010

Número do Contrato: 42/2013.
Nº Processo: 1244000060820103.
PREGÃO SRP Nº 22/2011. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03143181000101. Contratado: CAST INFORMATICA S/A -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato RFB/Copel nº 42/2013, nos termos do Inciso I c/c +1º do art.57 da Lei nº 8.666/93, até o dia 26 de maio de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/05/2014 a 26/05/2015. Data de Assinatura: 26/05/2014.

(SICON - 29/05/2014) 170010-00001-2014NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM BRASÍLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 28 DE MAIO DE 2014

Intima a pessoa jurídica que menciona a contrapor as razões da representação fiscal expedida pela Divisão de Fiscalização da Receita Federal do Brasil em Brasília - DF - FIS.

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL EM BRASÍLIA-DF, em observância ao determinado no Art. 29, § 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011, intima a pessoa jurídica AGENCIA PUBLICA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA - PROINFNA, CNPJ 11.062.689/0001-03, no prazo de 30 (trinta) dias, a contrapor as razões da representação exarada às fls. 127/131, do Processo Administrativo Fiscal nº 10166.722455/2014-54.

2. A contraposição deverá ser efetuada por escrito e assinada pelo responsável da pessoa jurídica ou por seu representante legal (mediante procuração). Os documentos que a fundamentarem deverão ser apresentados em vias originais acompanhadas de cópias, ou mediante cópias autenticadas em cartório.

3. O solicitado na presente intimação deverá ser entregue no Protocolo do Ministério da Fazenda, localizado no Setor de Aduanas Sul, Quadra 03, Bloco "O" (Ed. Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda), Térreo, Brasília-DF, no horário de 08:15 às 17:45 h.

4. É facultado à Contribuinte, ou a pessoa por ela legalmente autorizada, ter vista do processo, no endereço indicado no parágrafo anterior, na sala 104, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 h, ocasião em que poderá solicitar cópia dos autos.

5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estipulado, implicará a imediata adoção do procedimento determinado no Art. 29, § 2º da IN RFB nº 1.183/2011.

6. E, para constar e surtir os respectivos efeitos legais, foi publicado este edital.

JOSÉ MARIA ROCHA PICAÑO